



PORTARIA DA PREFEITA Nº 927, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Município de Cortês-PE, o qual passará a ser constituída pelos abaixo relacionados:

I - COORDENADOR: ROMÁRIO JOSÉ DE SOUZA SILVA, Engenheiro Civil, inscrito no CPF Nº 107.387.284-03, portador da Cédula de Identidade Nº 8.627.524-SDS/PE, CREA nº 181733265-1;

II - MEMBRO: FRANCIELY DIAS DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o Nº 078.208.304-84, portadora da Cédula de Identidade Nº 7.837.432- SDS/PE;

III - MEMBRO: MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF sob o Nº 009.253.544-57, portador da Cédula de Identidade Nº 6591905- SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de Setor de Acompanhamento a Desastres, símbolo Ch-3.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 887, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 927, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Designa a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Fica **DESIGNADA** a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Município de Cortês-PE, o qual passará a ser constituída pelos abaixo relacionados:

COORDENADOR: ROMÁRIO JOSÉ DE SOUZA SILVA, Engenheiro Civil, inscrito no CPF Nº 107.387.284-03, portador da Cédula de Identidade Nº 8.627.524-SDS/PE, CREA nº 181733265-1;

MEMBRO: FRANCIELY DIAS DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o Nº 078.208.304-84, portadora da Cédula de Identidade Nº 7.837.432- SDS/PE;

MEMBRO: MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF sob o Nº 009.253.544-57, portador da Cédula de Identidade Nº 6591905- SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de Setor de Acompanhamento a Desastres, símbolo Ch-3.

Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 887, de 20 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:96637CFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/01/2025. Edição 3760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>